MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 14/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.011833/2020-01

Santo André-SP, 27 de setembro de 2020.

Aprova a Renovação do Acordo de Cooperação em Pesquisa entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Universita degli Studi di Napoli "Federico II", Itália.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações da III Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece *as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;*

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação do Acordo de Cooperação em Pesquisa entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Universita degli Studi di Napoli "Federico II", Itália, processo número 23006.004919/2020-70;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 11:20)
DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/09/2020** e o código de verificação: **b48a76b0a5**